

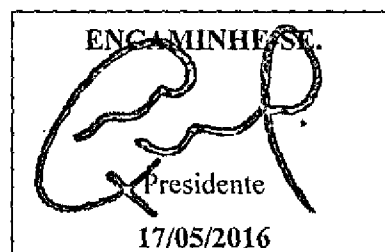


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 18.515

Atendimento às diretrizes e objetivos do programa "Crack, É Possível Vencer", através de um plano integrado de trabalho a partir de diagnósticos corretamente concluídos desde a sua formalização.



Constatamos que inúmeras solicitações realizadas no ano de 2015 não receberam nenhum seguimento, nem acompanhamento do trâmite para uma eventual resposta, especialmente quando o assunto envolve mais de um órgão e necessita de um mínimo de atenção. É o caso do programa "Crack, É Possível Vencer", que, mais uma vez, é inserido numa ação de polícia, em frontal descaracterização da finalidade e explícita falta de integração com as áreas sociais (Saúde e Assistência Social).

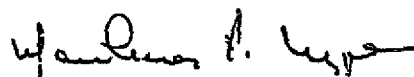
A divulgação na imprensa do aparato criado para combater o "pancadão" na Vila Marlene no último domingo (8), Dia das Mães, também destaque no noticiário do sítio eletrônico da Prefeitura, confirmou a queixa que nos chegou de moradores que ficaram assustados com a situação que, de certa forma, inibiu a comemoração preparada na comunidade para festejar aquela data especial.

Esse tipo de operação eventual, onde se utilizam guardas municipais que deveriam atuar no programa "Crack, É Possível Vencer" em parceria com a Saúde e Assistência Social, contrasta com o abandono de situações alarmantes e permanentes, como a de tráfico e consumo de drogas e prostituição na Avenida Fernão Dias Paes Leme, altura do nº 550, onde moradores relatam raras abordagens da equipe do consultório de rua e a evidente falta de integração dos eixos segurança, assistência social e saúde.

Pelos graves motivos expostos,

**INDICO**, em forma de apelo, ao Sr. Chefe do Executivo que determine ao Comando da Guarda Municipal, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Assistência Social que atendam às diretrizes e objetivos do programa "Crack, É Possível Vencer", através de um plano integrado de trabalho a partir de diagnósticos corretamente concluídos desde a sua formalização.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2016.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO